



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATA 2019

Versão	Autor	Data
1	Welinton Vitor dos Santos	13/05/2019

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Edifício Sede CGU - Sala 824	13/05/2019

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Reunião Técnica – Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos
1. Novo limite orçamentário – Portaria/SOF nº 144, de 02.05.19
2. Atualização de dados CGUProj
3. Fase qualitativa PLOA 2020 (Proc. SEI 00190.103588/2019-81, Despacho COFIN 1087840)
4. Instrução dos processos de capacitação (subprojeto CGUProj)

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	E-mail
Eliane Prado de Andrade Ishida	CRG	eliane.ishida@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Gustavo Rezende Soares	DIPLAD/SE	gustavo.r.soares@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhaes	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Joao Gabriel Miranda Alves Pereira	SFC	joao.g.pereira@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Raniere Araújo de Campos	DTI	raniere.campos@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Vivian Vivas	SE	vivian.vivas@cgu.gov.br
Walter Luis Araújo da Cunha	DIPLAD/SE	walter.cunha@cgu.gov.br
Welinton Vitor dos Santos	COFIN/CGCOF	welinton.santos@cgu.gov.br

4. Relato da reunião

4.1 - Novo limite orçamentário – Portaria/SOF nº 144, de 02.05.19

Reunião iniciada 10:13 com a palavra do Coordenador da CGCOF falando sobre o processo de discussão inicial e aprovação pelo CGI do limite de 95 milhões. Todavia houve novo corte para um limite de 86 milhões com os seguintes critérios:

10% de corte de todas as áreas finalísticas, o valor da obra da CGU/MA foi preservado e o restante foi retirado da capacitação e das despesas administrativas.

O Sr. Giovanni informou que o valor foi distribuído pelas ações das áreas de forma linear, mas que os valores podem ser realocados. Lembrou que o CGI aprovou que as movimentações entre ações obrigatórias devem obedecer ao limite de 10% e para ações prioritárias o limite de 20%.

As capacitações devem prioritariamente ser realocadas para o 2º semestre.

Vivian salientou que o SE deseja que haja priorização das ações, que as áreas devem tentar realocar algumas para o 2º semestre. Precisamos ir executando os projetos para que quando houver o descontingenciamento não corramos o risco de não conseguir executar.

Foi apresentado o quadro a seguir com os valores distribuídos por área:

	EXECUTADO		APROVADO	APROVADO PÓS CONTIG PORT. 144/2009	
	Executado 2018	Executado 2019	ORÇAMENTO APROVADO (1º limite)	LIMITE ORÇAMENTÁRIO	SALDO A BLOQUEAR
TOTAL CGU	91.592.381,75	62.858.498,66	95.088.946,00	86.588.946	- 8.500.000
DGI	63.449.487,15	41.977.519,47	59.230.538,70	55.100.887	- 4.029.652
DTI	18.238.898,72	14.827.704,83	19.999.761,00	18.000.000	- 1.999.761
CRG	412.365,54	223.901,22	1.137.008,00	908.100	- 228.908
SFC	3.647.215,63	928.205,10	3.348.529,00	2.473.517	- 875.012
STPC	2.370.395,81	206.325,73	1.879.543,00	1.663.312	- 216.231
OGU	323.337,25	450.288,62	953.609,00	724.433	- 229.177
GABMIN		961.102,70	1.408.769,00	1.255.950	- 152.819
SCC	940.627,24	151.326,71	2.008.469,00	1.499.248	- 509.221
DIPLAD			124.317,00	90.000	- 34.317
NGRI			115.000,00	103.500	- 11.500
SE		80.000,00	303.236,00	270.000	- 33.236
OBRA CGU/MA	1.500.000,00	2.691.484,00	3.900.000,00	3.900.000	-
CAPACITAÇÃO	710.054,41	360.640,28	680.166,30	600.000	- 180.166

Foi apresentada a distribuição dos valores no painel do PO, conforme lançado no orçamento aprovado por ação no CGUProj. A CGCOF promoveu a uma distribuição linear do valor bloqueado, mas as áreas foram informadas que precisam analisar a distribuição e, caso necessitem de alguma realocação, devem informar à CGCOF.

Em relação ao remanejamento de recursos entre as ações, foi questionado pela Sra. Fátima Rezende sobre como seria o procedimento.

Foi lembrado pelo Sr. Giovanni e Sr. Gustavo que a regra aprovada pelo CGI era de que as áreas teriam margem para movimentações entre ações obrigatórias até o limite de 10% do valor orçamentário aprovado e de 20% para as ações prioritárias. Valores que excedessem esses limites deveriam ser submetidos ao Comitê Gerencial e ao CGI.

A Sra. Vivian pontuou que neste momento deve haver uma certa flexibilização desta regra em função do contingenciamento, que reduziu drasticamente os valores orçamentários. E que alguns remanejamentos podem ser discutidos diretamente com o Secretário-Executivo para que este avalie se a situação deve ser levada ao CGI ou não.

4.2 - Atualização de dados CGUProj

O Sr. Gustavo da Diplad apresentou as novas situações criadas no CGUProj para separar os valores já aprovados pelo CGI que serão priorizados dentro do limite orçamentário atual de cerca de \$ 86 milhões, situação denominada "aprovado pelo CGI". Também foi criada situação para marcação dos subprojetos já aprovados mas sem orçamento no momento, situação denominada "aguardando orçamento", que traz os valores já aprovados dentro do limite de \$ 95 milhões, anteriormente discutido, mas que foram contingenciados no contexto dos \$ 86 milhões.

Informou que as áreas responsáveis pelos Planos Operacionais devem fazer a alteração da situação do subprojeto para uma ou outra situação em conformidade com os valores aprovados em discussões anteriores, tanto no âmbito do Comitê Gerencial, quanto no âmbito do CGI.

Foi informado pelo Sr. Giovanni que o prazo seria até 17/5 para realização desta mudança no CGUProj.

A representante da STPC, Sra. Fátima Rezende, questionou sobre a possibilidade de a mudança de situação ser a nível de projeto, e não subprojeto, conforme proposto pela Diplad. Foi pontuado

pelos representantes da Diplad, Gustavo e Walter, que os valores orçamentários estão lançados nos subprojetos e que isso poderia impactar na gestão dos dados.

Foi solicitado pelos representantes das áreas um prazo de duas semanas para a atualização, mas foi ponderado pela Sra. Vivian e pelo Sr. Giovanni que este tempo era muito extenso, assim Giovanni propôs que o prazo fosse até dia 21/5, o que foi aceito por todos.

4.3 - Instrução dos Processos de Capacitação

Giovanni falou sobre as restrições relativas aos recursos de capacitação, enfatizou que os projetos de priorizados pelo CGI podem receber recursos remanejados de outras ações, como por exemplo, o que está fazendo a SFC em relação aos cursos de COSO ICIF e COSO ERM.

Solicitou que as áreas ao demandarem projetos de capacitação informem à CDCAP o número do subprojeto do CGUProj para instrução processual, pois a informação será acompanhada pela CDCAP e confrontada com a lista de priorização produzida pela Secretaria-Executiva.

4.4 - Fase qualitativa PLOA 2020

O servidor Welinton da CGCOF apresentou a demanda relativa à fase qualitativa da PLOA 2020, a qual foi encaminhada às áreas por intermédio do processo SEI nº 00190.103588/2019-81. O servidor informou sobre a mudança do Programa Finalístico da CGU, que no momento está com o título de "Transparência e Combate à Corrupção."

O Sr. Gustavo falou sobre as propostas de alteração do título do programa orçamentário, o qual está em discussão no âmbito da elaboração do novo PPA.

Welinton apresentou o Despacho COFIN 1087840 que traz as diretrizes para que as áreas responsáveis pelos planos orçamentários da ação 2D58 possam promover ajustes no título, na caracterização, na unidade de medida ou no produto do plano orçamentário. Informou que devem ser vistos também os quantitativos físicos, pois este ano a SOF estará liberando um referencial monetário prévio para a elaboração da proposta.

Foi apresentado o cronograma da SOF, conforme Apresentação Fase Qualitativa PLOA 2020 (1087598), bem como o espelho da ação 2D58 e de seus PO's (1087640), o qual deve ser utilizado como base para as alterações.

Foi enfatizada a necessidade de revisão das metas físicas para que guardem relação com os recursos alocados em cada plano orçamentário, de modo que sejam expurgados quantitativos físicos que não necessitam de recursos do plano orçamentário para serem realizados, pois isto impacta indevidamente nos custos da ação orçamentária.

Informou-se que o prazo para o encaminhamento das alterações é até 06/06/2019, pois a proposta final consolidada deverá ser submetida ao Comitê Gerencial para avaliação.

5. **Deliberações**

1. As áreas devem atualizar as informações do CGUProj para refletir o que foi estabelecido como limite orçamentário, alterando a situação dos subprojetos para "aprovado pelo CGI" ou "aguardando orçamento" - **Prazo: até 21/05/2019.**
2. As áreas que desejarem alterar os valores de limite por ação deverão encaminhar mensagem à CGCOF/COFIN no e-mail: cgcof.setorial@cgu.gov.br - **Prazo: até 21/05/2019.**
3. As áreas devem instruir os processos de capacitação com a informação do subprojeto do CGUProj a que se refere a ação - **Prazo: imediato.**
4. As áreas devem encaminhar para CGCOF as alterações qualitativas dos planos orçamentários e as propostas de metas físicas para a PLOA 2020 - **Prazo: até 06/06/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **WELINTON VITOR DOS SANTOS, Coordenador de Orçamento e Finanças**, em 15/05/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 15/05/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 15/05/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília,

 com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Assessora**, em 17/05/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete, Substituto**, em 20/05/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 23/07/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Chefe de Serviço**, em 24/07/2019, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 24/07/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituto**, em 24/07/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1105531 e o código CRC
CB3BFE1E

Referência: Processo nº 00190.103195/2019-77

SEI nº 1105531